



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 19/SACOM

Unaí (MG), 7 de maio de 2018.

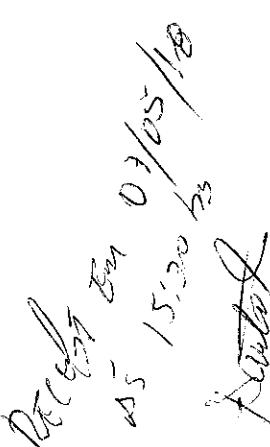
Senhor Vereador,

Considerando a aprovação, pelo plenário desta Câmara Municipal de Unaí, do Parecer n.º 86/2018 desta Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, de relatoria do Nobre Vereador Paulo César Rodrigues, favorável à Mensagem n.º 6/2018, de autoria do chefe do Poder Executivo, a qual justifica a não execução da Emenda n.º 57 à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018 (Lei Municipal n.º 3.130, de 21/12/2018), de sua autoria, notifico Vossa Excelência para, no prazo de 2 (dois) dias, indicar o remanejamento da programação cujo impedimento foi considerado insuperável, nos termos do aludido parecer, que pode ser acessado no site desta Casa de Leis (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo-SAPL).

Atenciosamente,

  
VEREADOR MÁRIO DO RODO  
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Eugênio Ferreira  
Unaí – Minas Gerais

  
Recd em 07/05/18  
Ass 15.20 23  
F. Ferreira